



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF nº 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem para levar paciente para consulta médica especializada no Hospital do Rocio, em Campo Largo - Paraná, veículo da frota 195, com saída de Céu Azul no dia 10 de novembro de 2020 e retorno em 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de novembro de 2020.



Germano Benamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11/11/2020
Página: 01 edição 2573